



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.413, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE SALDOS
FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado nas suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição e a transferência dos saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Saúde de FRUTAL/MG, no montante de R\$ 796.957,70 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), provenientes de repasses federais, de acordo com a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, alterada pela lei complementar nº 205 de 09 de maio de 2024, conforme previsto no Plano de Transposição e Transferência do município de FRUTAL/MG.

Art. 2º Os recursos provenientes de Superávit serão destinados para reforçar o saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

03.01 – FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
03.01.01 – FUNDAÇÃO FREI GABRIEL
10.302.0008.2019 – MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte 2.659R\$ 796.957,70

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 20 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO
DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.20 12:39:45 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.414, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **EDIMAR REIS OLIVEIRA BARCELOS** DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER,
ESPORTE, TURISMO E INCLUSÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Inclusão, **EDIMAR REIS OLIVEIRA BARCELOS**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:50:57 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.415, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **FABIANO VIEIRA** DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **FABIANO VIEIRA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
8616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:51:47 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.416, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **GLAUBER ALVES DA MATA** DO CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PARCERIAS E INOVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias e Inovação, **GLAUBER ALVES DA MATA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31
14:52:32 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.417, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **JADER BORGES DA SILVA** DO CARGO EM COMISSÃO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024 do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, **JADER BORGES DA SILVA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:53:11 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **MARINA VERGÍLIO DE PAULA LIMA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal do Produtor Rural, **MARINA VERGÍLIO DE PAULA LIMA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:54:06 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **MATHEUS SILVA GOMES** DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, **MATHEUS SILVA GOMES**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:54:42 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.420, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **PATRÍCIA XAVIER SILVA BARBOSA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, **PATRÍCIA XAVIER SILVA BARBOSA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31
14:55:23 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.421, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **PAULA MARTINS COSTA** DO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, **PAULA MARTINS COSTA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Em 31 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

**BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841
8588616
BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA**

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:084185886
16
Dados: 2024.12.31
14:56:54 -03'00'

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.422, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA **REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA** DO CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, **REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 31 de dezembro de 2024

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2024.12.31 14:56:03 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.423, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS COMISSIONADOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi aprovada nova Lei que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, ao revogar a Lei n.º 6.569/22, e Lei n.º 6.659/23 e que estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, abaixo relacionados:

I – Da Procuradoria Geral do Município:

Diretor Consultivo-Administrativo	Nednilson Pedro Machado Júnior
Diretor do Contencioso	Fernando Flavio Nepomuceno
Secretária Executiva do Procon	Lahine Alves da Mata
Assessora de Procuradoria	Lorena Isadora Siqueira

II – Da Unidade de Controle Interno:

Controlador Interno do Município	Valério Oliveira de Souza
Ouvidor	Douglas Oliveira de Freitas

III – Da Secretaria Municipal de Administração:

Secretário Executivo de Comunicação	Hilário Domingos Rosa
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	José Vitor de Oliveira Pinheiro
Secretário Executivo de Formalização de Compras	Willian José dos Santos
Secretária Executiva de Gabinete	Gilcimara Pansani Nunes Barbosa
Subprefeito do Distrito de Aparecida de Minas	Ronaldo José Vieira
Secretário Executivo de Licitações	Marciel de Paula souza
Secretário Executivo de Gestão Estratégica	Osterno Custódio da Silveira Filho
Secretário Executivo da Defesa Civil	Rogério de Souza Pinheiro
Chefe de Jornalismo	Bruno Basmadji Fatureto de Souza
Chefe de Produção Áudio Visual e Fotografia	Everson da Silva
Chefe de Departamento de Formalização de Processos Licitatórios	Christiane Souza Ferreira
Chefe de Cotações	Patrícia dos Santos
Chefe de Almoxarifado	Alline Carla de Freitas Oliveira
Chefe de Departamento de Frota	Cristiane Dorado Alexandrino
Chefe de Abastecimento	João Filho Ferreira
Assessora Administrativa I	Zeugmar Oliveira
Assessora Administrativa I	Mirella Silva Luiz

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FRUTAL

Assessora Administrativa I	Paula Dayane Moreno Vasconcelos
Assessora Administrativa I	Karolayne Leonel de Matos
Assessor Administrativo I	Antonio Marcos Paula de Menezes
Assessor Administrativo I	Cryfort Stone Ribeiro Silva
Assessora Administrativa I	Anna Karoline Rodrigues Ferreira
Assessora Administrativa I	Andrea Ribeiro Vieira
Assessor Administrativo I	Ricardo Florentino de Assunção
Gerente de Depart. de Tecnologia da Informação e Modernização	Welder Silva Martins
Gerente do Velório e Cemitério	Gabriel Soares de Araújo Filho
Gerente do Terminal Rodoviário	Baltazar Cassemiro Amâncio
Assessora Administrativa II	Cibele Martins da Silva Pereira
Assessora Administrativa II	Juliany Ferreira Braga
Assessor Administrativo II	Igor Gabriel Oliveira Rocha
Assessor Administrativo II	Mizael Dias da Silva
Assessor Administrativo II	Arthur Queiroz Vieira
Assessor Administrativo II	Rogério Marcos Ribeiro
Assessor Administrativo II	Antônio Carlos Silva Teixeira
Assessora Administrativa II	Sandra Mara de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa II	Ana Paula Faria Iori
Assessora Administrativa II	Erika Cristina Batista Silva

IV – Da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Diretora da Receita Municipal	Alessandra Borges de Paula Araújo
Diretora de Contabilidade	Julie Ane Ferreira Gomes
Diretora Financeira	Daniele Rosa Machado Silva
Gerente do Departamento Contábil	Pedro Paulo Alves de Souza
Assessora Financeira	Alessandra Cristiane da Silva
Assessora Financeira	Jéssica Dias Braz de Freitas

V – Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Chefe de Departamento de Desenvolvimento Sustentável	Maira Ferreira Rodrigues
Chefe de Departamento Administrativo	Nayara Aparecida Silva
Assessora Ambiental	Fabiola Dagas Freitas
Assessora Ambiental	Maria Jaide Ferreira Lins
Assessor Administrativo II	Eliseu Raimundo de Souza Sobrinho

VI – Da Secretaria Municipal do Produtor Rural:

Secretário Executivo de Agricultura	Acir Antônio da Silva
Chefe de Departamento de Conservação de Vias Rurais	Aguinaldo Rocha Frascari
Chefe de Departamento de Construções e Conservações de Pontes e Mata-Burros	Anderson de Almeida Teodoro
Gerente de Assistência à Produção	Alessandra Carvalho Lima de Melo

VII – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos:

Diretora de Fiscalização e Obras Públicas	Nathalin Santos da Silva
Diretor de Manutenção e Conservação de Obras Públicas	Hildo Braz
Diretor de Limpeza de Vias Urbanas	Henrique Vítor Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL

Chefe do Departamento de Planejamento	Fernanda Diniz Rosa
Chefe de Departamento de Limpeza Urbana	Celso Gonçalves Ferreira
Chefe de Fiscalização de Obras Públicas	Job da Silva
Chefe de Levantamentos Topográficos e Implantações na Construção Civil	Ana Caroline Silva do Nascimento
Chefe de manutenção e Conservação e Obras Públicas	Augusto Gomes de Souza
Chefe de Departamento de Projetos	Leonardo Martinelli Leonel
Gerente de Manutenção de Vilas e Povoados	Anderson Aparecido Destro
Gerente de Obras e Edificações Públicas	Poiana Martins Miranda
Gerente de Fiscalização e Alvarás	Rodrigo Julio de Souza
Gerente de Manutenção, Paisagismo e Limpeza Urbano	Mileny Facas Leonel
Gerente de Trânsito	Higor Gonçalves Campos
Assessora de Serviços Públicos I	Luciete Bernardes
Assessora de Serviços Públicos I	Sandra Bernardes Santana
Assessor de Serviços Públicos I	Wellington Ribeiro Costa
Assessora de Serviços Públicos I	Stela Mendes Macedo
Assessor Operacional	Felipe Salci Rodrigues
Assessor Operacional	Paulo Henrique de Jesus Silva
Assessor de Serviços Públicos II	Antonio Rodrigues do Nascimento
Assessor de Serviços Públicos II	Nivaldo Souza Oliveira
Assessor de Serviços Públicos II	Rubens Pedro de Souza
Assessor de Serviços Públicos II	Lucas Reis Borges Barcelos
Assessora de Serviços Públicos II	Patrícia Alves Ferreira
Assessora de Serviços Públicos II	Maria das Graças de Paula
Assessora de Serviços Públicos II	Lania Teodoro da Silva

VIII – Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretário Executivo de Assistência Social	Eder Fernandes da Silva
Chefe do Departamento de Administração e Projetos Social	Marli Aparecida Silva Mendonça
Coordenadora Técnica do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS	Lilian Cristina Viscone Da Silva
Gerente dos Conselhos Municipais	Thallita Rodrigues Lopes de Oliveira Santos
Assessora Administrativa I	Leilamar da Silva
Assessora Administrativa I	Rosimeiry da Silva Souza
Assessor Administrativo I	José Ivandor Ferreira da Silva
Assessora Administrativa I	Maita Angelica Ferreira Rodrigues
Assessora Administrativa I	Vania Aparecida Souza e Silva
Gerente do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Regina Cândida Vieira de Oliveira
Assessora Administrativa II	Isabela Pereira Siqueira
Assessora Administrativa II	Karolaine Ferreira Oliveira
Assessora Administrativa II	Aline Patrícia dos Santos

IX – Da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Inclusão:

Chefe do Departamento de Lazer	Otávio Augusto Campos dos Santos
--------------------------------	-----------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Gerente de Programas Culturais, Projetos e Apoio Administrativo	Raphael Rogério da Silva
Gerente de Memória e Patrimônio Histórico	Ionei Dutra
Assessor Administrativo I	Esio de Paula e Silva
Assessor Administrativo I	Valdner Willianson Silva
Assessor de Turismo	Jean Pierre Barros Silvestre
Assessor de Música	Weverton Farley Lima de Souza

X – Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias e Inovação:

Secretária Executiva de Desenvolvimento	Aline Luiza Nunes Rosa
Chefe do Departamento de Parcerias e Novos Negócios	Paula Carolina Silveira Araújo
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Inovação	Verônica Santos Ribeiro Queiroz
Gerente para Micro e Pequenas Empresas	Maria Tereza Diniz da Silva
Gerente do Aeroporto	Marcelo Edivinyan da Silva Leal
Assessor Administrativo II	Antônio Carlos Ferreira Pereira Amparado

XI – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Diretora da Vigilância de Saúde	Graziela Oliveira Rogeri Calixto
Coordenadora de Tratamento Fora do Domicílio TDF	Rosilene da Silva Alves
Chefe de Assuntos Estratégicos	Rubens Junio da Silva Amaral
Chefe de Departamento de Transporte em Saúde	José Reis Machado
Coordenadora de Saúde Bucal	Neile Terezinha Lopes Soares
Coordenador de Vigilância Sanitária	Jhonathan Luiz Prais Alcantara Santana
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Claudia Macedo Soares
Chefe de Departamento de Bem Estar Animal	Marlon César Bardauil
Coordenador de Controle de Zoonoses	Eduardo Gross Gomes
Ouvidora do SUS	Suelen Menezes de Souza
Auditora Odontológica	Juliana Faloni Machado
Assessor de Comunicação	Zilma de Oliveira Ferreira
Gerente de Regulação Assistencial	Daiana Cristina Silva Lacerda
Gerente de Atenção Primária à Saúde	Gisele Cristina Mengatto
Assessora Administrativa I	Débora Tayna de Queiroz
Assessor Administrativo I	Matheus Batista da Mata
Assessora Administrativa I	Juliana Pereira Dias
Assessora Administrativa I	Elica Maria da Costa Vasconcelos
Assessora Administrativa II	Rosilaine Aparecida Matias

XII – Da Secretaria Municipal de Educação:

Diretora Pedagógica	Gislene Maria dos Santos
Diretora Escolar I	Isolina Rodrigues Carneiro
Diretora Escolar I	Tatiana Paula Silva Ribeiro
Diretora Escolar I	Luciana da Silva Nunes
Diretora Escolar II	Eleníria Rodrigues dos Santos
Diretora Escolar II	Debora Campos Quintais
Diretora Escolar II	Fernanda Rosa Marciano da Costa
Diretora Escolar II	Vania Lindemberg da Silva
Diretor Escolar II	Fernando de Freitas Silva
Diretora Escolar II	Neliamar Luz de Souza Ferreira

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



Diretora Escolar II	Valquiria Pontes Maia Silva
Diretora Escolar II	Luciane Borges Miranda
Diretora Escolar II	Adriane Machado de Paula
Diretora Escolar II	Mariluz Botelho Dias Leali
Diretora Escolar II	Galbênia Ferreira Borges
Diretora Escolar II	Franciane Machado da Cruz
Diretora Escolar II	Nadia Katiúscia Leonel
Diretora Escolar II	Ednamar Aparecida de Oliveira
Diretora Escolar II	Cristiane Natália de Angelino Gomes
Diretora Escolar II	Lilian Fernanda da Silva Souza
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	Wewerson Ferreira Cardoso
Assessora Administrativa II	Maria José da Silva
Assessor Administrativo II	Paulo Cesar do Nascimento
Assessora Administrativa II	Maria Isabel Veiga Pitta

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 31 de dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Frutal.
137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858616
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:0841858616
Dados: 2024.12.31 14:56:45
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.424, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA **HIGOR MAYKE DE QUEIROZ** DO CARGO EM COMISSÃO
DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a partir do dia 02 de janeiro de 2025, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, **HIGOR MAYKE DE QUEIROZ**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 02 de janeiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO
AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418
588616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02
09:02:21 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.425, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA AFONSO CELSO PRAES JÚNIOR PARA OCUPAR CARGO
EM COMISSÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 03 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Procurador Geral do Município, **AFONSO CELSO PRAES JÚNIOR**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 09:15:50 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.426, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA CLAITON ANTÔNIO LEALI PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, **CLAITON ANTÔNIO LEALI**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 09:16:34 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.427, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MATHEUS SILVA GOMES PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, **MATHEUS SILVA GOMES**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:0841858
8616

Assinado de forma digital
por BRUNO AUGUSTO DE
JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 09:06:36
-03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.428, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA FABIANO VIEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, **FABIANO VIEIRA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 10:05:10 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.429, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MARINA VERGILIO DE PAULA LIMA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PRODUTOR RURAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretária Municipal do Produtor Rural, **MARINA VERGILIO DE PAULA LIMA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616 88616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 10:15:32 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.430, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA GLÊNIO NUNES ASSUNÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, **GLÊNIO NUNES ASSUNÇÃO**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 09:23:04 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.431, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA **PAULA MARTINS COSTA** PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, **PAULA MARTINS COSTA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:07:44 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.432, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, **RAPHAEL ROGÉRIO DA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:08:47 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.433, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA GLAUBER ALVES DA MATA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PARCERIAS, TURISMO E INOVAÇÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Parcerias, Turismo e Inovação, **GLAUBER ALVES DA MATA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:10:49 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.434, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA PATRÍCIA XAVIER SILVA BARBOSA PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, **PATRÍCIA XAVIER SILVA BARBOSA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616

Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:11:40 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.435, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Inclusão, **REGINA MAURA MACEDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pela nomeada no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:12:38 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.436, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA ACIR ANTÔNIO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, **ACIR ANTÔNIO DA SILVA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:25:02 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.437, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA JHONATHAN LUIZ PRAIS ALCANTARA SANTANA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte, **JHONATHAN LUIZ PRAIS ALCANTARA SANTANA**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO
DE JESUS
FERREIRA:084185
88616

Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02
13:26:08 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRUTAL



DECRETO N.º 13.438, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA IVANILDO GOMES DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2025, ao revogar a Lei n.º 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 02 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **IVANILDO GOMES DOS SANTOS**.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, que deverão ser exercidas pelo nomeado no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 02 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Frutal.

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:0841858861688616 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.01.02 13:27:36 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal